



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

ATA DA 663ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

Aos onze dias de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Thiago Gomes Nascimento**, Diretor-Presidente Substituto e Presidente do Conselho Substituto; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; **Fábio Mendes de Souza** - Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião verificou o quórum, agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: **1)** Aprovação da contratação de empresa especializada em operacionalização e sustentação de Centro de Controle Operacional - **processo nº 00095-00001273/2022-29**. O Sr. Conselheiro Presidente informou que conforme Termo de Referência nº 11, (145756944) o objeto é a contratação de empresa especializada em operacionalização e sustentação de Centro de Controle Operacional para atender à TCB, no monitoramento e controle de operação dos veículos das frotas do transporte escolar e demais veículos que venham a compor qualquer frota própria, ou contratada, ou que integre qualquer atividade da empresa em caráter permanente, continuado ou eventual. Neste sentido, a licitação visa selecionar empresa para fornecer a mão de obra especializada para essa finalidade, com estimativa anual de R\$ 3.344.515,96 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), sendo que nos autos constam as justificativas e instruções das unidades técnicas da TCB. Assim, considerando as competências deste Conselho estabelecidas no Inciso XXXVIII do Artigo 23 do [Estatuto Social](#), submetemos a esse Colegiado para autorizar a deflagração da licitação. **Deliberação:** Colocado em votação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Termo de Referência em tela e autorizou a deflagração de processo licitatório. Passando para o item **2** da pauta: Aprovação da contratação de empresa para fornecimento de licença de software em nuvem, garantia e suporte para gestão de empresa de transporte - **processo nº 00095-00000559/2024-59**. O Sr. Conselheiro Presidente informou que esses autos cuidam da contratação de empresa para fornecimento de licença de software em nuvem, garantia e suporte para gestão de empresa de transporte coletivo urbano, fretamento e transportes especiais, conforme Termo de Referência (145785758), ressaltando que a presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação de itens e quantitativos do atual sistema de ERP atuante nesta Empresa e que a aplicação das ferramentas de geolocalização com integração ao sistema de ERP, pois a TCB tem alta demanda para o monitoramento tanto da frota própria (tarifária, acessível e auxiliar), da frota das empresas contratadas, bem como dos veículos integrantes do STPC sob a gestão da SEMOB. Assim, considerando que a estimativa anual dessa contratação é de R\$13.100.000,00 (treze milhões de reais), submetemos a este Colegiado para autorização da deflagração, enfatizando que os autos foram instruídos pelas unidades administrativas desta Empresa. **Deliberação:** Colocado em votação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Termo de Referência, SEI 145785758, e autorizou a continuidade do processo de contratação, conforme Parecer SEI-GDF n.º 230/2024 - TCB/PRES/ASJUR, SEI 145767488. Passando para o item 3 da Pauta: Aprovação da contratação de serviço de transporte escolar para a região do Itapoã - **processo nº 00095-00000715/2024-81**. O Sr. Conselheiro Presidente informou ao Colegiado quanto a necessidade de deflagrar novo processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encartes, SEI, para a Região do Itapoã. A licitação em comento contempla 43 veículos com estimativa de 2.319.636,00 kms para o período de 30 meses, com estimativa nesse prazo de R\$ 42.706.377,88 (quarenta e dois milhões,

setecentos e seis mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Assim, considerando as competências deste Colegiado, submete à aprovação para deflagração de processo licitatório, ressaltando que os autos foram devidamente instruídos pelas unidades competentes. **Deliberação:** Colocado em votação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Termo de Referência (145486863) e autorizou a deflagração de processo licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília substituto(a)**, em 11/07/2024, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/07/2024, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/07/2024, às 19:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/07/2024, às 21:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/07/2024, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145827697)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145827697)
[verificador= 145827697](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145827697) código CRC= **C97CFF43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Sítio - www.tcb.df.gov.br